



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 050/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO LEANDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 073/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 050/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor do **Sr. JOSÉ MARCOS FERREIRA MENDONÇA**, com CPF nº: **072.617.334-74**, RG. Nº **3289364 SSP PB**, com endereço situado a Rua: Irineu Joffily, nº 20, Santo Antônio, CEP: 58701000 - Patos-PB, para **FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO LEANDRO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$12.098,90 (Doze Mil e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 18 de Fevereiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional